

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre Prorrogação do REFIS (Recuperação Fiscal Municipal)”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

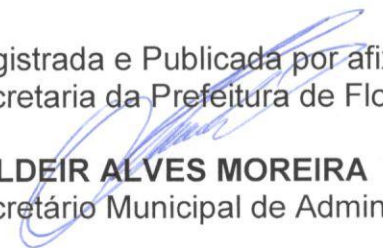
Artigo 1º - Fica Prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir do prazo determinado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.028, de 15 de Dezembro de 2017, para refinanciamento do REFIS que se estenderá do período de 15 de Março a 15 de Junho de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 16 de Março de 2018.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 16 de Março de 2018.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração